



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 834, DE 6 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 06/07/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto no inciso I, do §2º, do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor público **FÁBIO DE PONTES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.530.071-0, do cargo comissionado de **OFICIAL EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO**, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de julho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo